



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico,  
Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: (41) 3360-4099 / 3360-4049 / 3360-4070 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, UFPR, REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Às onze horas do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, no ambiente virtual da plataforma *Microsoft Teams*, equipe “Colegiado de Farmácia”, reuniu-se por webconferência o Colegiado do Curso de Farmácia, convocado por *e-mail*, com a presença dos seus membros docentes, professores Mauren Isfer Anghebem, Miguel Daniel Nosedá, Cleusa Bona, Janaina Menezes Zanoveli, Silvio Marques Zanata, Clarice Dias Britto do Amaral, Thaís Martins Guimarães, Helena Hiemisch Lobo Borba, Deise Prehs Montrucchio, Cristiane da Silva Paula de Oliveira e dos membros discentes Leonardo Rigolino Baron, Bárbara Bennert, Luiz Maxwell Ribeiro Baptista e Maria Eduarda Baron da Silva sob a Presidência da professora Izabella Castilhos Ribeiro dos Santos Weiss, Coordenadora do Curso. Os professores Rafael Luiz Pereira, Anita Nishiyama, Aline Borsato Hauser e Meri Bordignon Nogueira justificaram ausência. Havendo *quórum*, a senhora Coordenadora deu as boas-vindas a todos e em seguida iniciou a reunião. **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** foi colocada em apreciação a ata da reunião anterior realizada em seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, encaminhada por *e-mail* com a convocatória, a qual foi aprovada por unanimidade. **2 - INFORMES: 2.1 - XIX Semana Acadêmica de Farmácia - JOFAR:** A Coordenadora informou aos presentes que a semana acadêmica teve duzentos e cinquenta inscritos, contou com oitenta palestrantes, quarenta e um painéis de palestras e vinte e quatro workshops. Ela agradeceu o apoio do Colegiado e dos docentes na dispensa das atividades acadêmicas para que os estudantes pudessem participar, e parabenizou a comissão organizadora pelo excelente evento. **3 -**

### **ORDEM DO DIA: 3.1 - Aprovação da Comissão Eleitoral para a Eleição da Coordenação**

**do Curso de Farmácia:** a Coordenadora informou que o mandato atual de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso finaliza em quatorze de dezembro próximo, sendo necessária a aprovação de comissão eleitoral, garantindo o cumprimento dos prazos legais para o pleito. Foi então solicitada a aprovação dos representantes indicados. Pela categoria dos servidores docentes Carlos Eduardo Rocha Garcia e Thaís Martins Guimarães; pela categoria dos servidores técnico-administrativos Jocy Dias Cristo; pela categoria dos estudantes Leonardo Rigolino Baron e Bárbara Bennert. A comissão eleitoral foi aprovada por unanimidade.

### **3.2 - Solicitação de equivalência de disciplinas de ANA CLARA DE ASSIS, GRR20245413 (IES de origem:**

**Unicuritiba - Farmácia):** a Coordenadora apresentou planilha contendo as disciplinas solicitadas pela estudante que foram analisadas e concedidas equivalências nas seguintes disciplinas: BA075 - Anatomia Geral, BC086 - Histologia Humana, MS132 - Epidemiologia, MB087 - Gestão da Assistência Farmacêutica, MB091 - Farmacoterapia I, MS133 - Políticas Públicas de Saúde, MB096 - Farmacoterapia II, MS134 - Vigilância em Saúde e SA112 - Administração Farmacêutica. As equivalências concedidas foram aprovadas por unanimidade.

### **3.3 - Processo nº 23075.010938/2024-45 de 1ª etapa de avaliação em estágio probatório da docente BIANCA DE OLIVEIRA CATA PRETA, do Departamento de Saúde**

**Coletiva:** a Coordenadora solicitou aprovação do processo de primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da docente Bianca de Oliveira Cata Preta do Departamento de Saúde Coletiva. Informou que o processo estava corretamente instruído e que a candidata recebeu pontuação máxima, sendo o seu parecer favorável pela aprovação do resultado da referida avaliação. A solicitação foi aprovada.

### **3.4 - Processo nº 23075.026845/2024-32 de 1ª etapa de avaliação em estágio probatório da docente MARIA CAROLINA ANHOLETI DA SILVA VIRGINIO, do Departamento de Farmácia:**

a Coordenadora solicitou aprovação do processo de primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da docente Maria Carolina Anholeti da Silva Virginio do Departamento de Farmácia. Informou que o processo estava corretamente instruído e que a docente recebeu pontuação máxima, sendo favorável à aprovação do resultado da avaliação. Colocada em regime de votação, a solicitação foi aprovada.

### **3.5 - Aprovação do Relatório de Atividades da Empresa Polimerase Jr do Curso de Farmácia:**

a Coordenadora informou que estas aprovações são solicitadas por exigência contida em processos de auditoria das empresas juniores da UFPR. A Resolução nº

68/16 - CEPE prevê que seja apreciado pelo Colegiado de Curso a cada seis meses o relatório de atividades da empresa júnior e que o relatório de prestação de contas do exercício deve ser apreciado pelo Conselho Setorial. Após apresentação pela discente Vera Lucia Reis Fernandes, presidente atual da Polimerase Jr, o relatório de atividades foi aprovado por unanimidade. **4 - ASSUNTOS GERAIS:** nada foi apresentado para discussão como "assuntos gerais". Nada mais havendo a tratar, a senhora Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA CASTILHOS RIBEIRO DOS SANTOS WEISS, COORDENADOR DO CURSO DE FARMACIA**, em 22/10/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAUREN ISFER ANGHEBEM, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE FARMACIA) - SD**, em 22/10/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YANNA DANTAS RATTMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEKSANDER ROBERTO ZAMPRONIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/10/2024, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL DANIEL NOSEDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/10/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACIA - SD**, em 19/11/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO MARQUES ZANATA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/11/2024, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7189441** e o código CRC **2234DB80**.